



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

DISPENSA Nº 013/2022

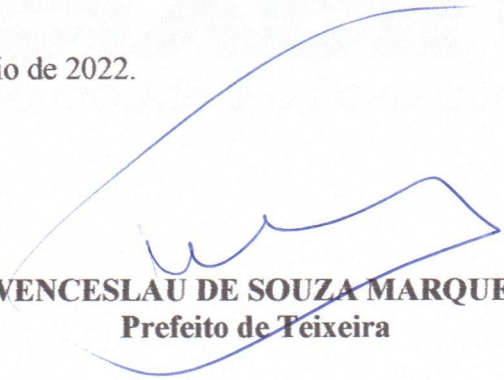
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 013/2022, tendo como objeto Locação de um imóvel comercial, situado na Rua Francisco Tota, 01, Centro, Teixeira -PB, para ser as instalações provisórias da escola municipal Capitão Alves de Lira do município de Teixeira-PB, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor a Sra. **Joana de Lima Marques**, com o CPF Nº 491.751.574-20, com endereço na Rua Cônego Serrão, Nº35, Centro do Município de Teixeira -PB, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) global, em consequência fica a mesma convocada o termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Teixeira - PB, 17 de maio de 2022.


WENCESLAU DE SOUZA MARQUES
Prefeito de Teixeira